



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: Nº. CMC-PAC-2025/00007

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Congonhas

Objeto: Inscrição de 1 (um) servidor no Curso “Portal de Compras e Inteligência Artificial – IA”.

Empresa Contratada: Orzil Consultoria e Treinamentos LTDA

CNPJ sob o nº.: 21.545.863/0001-14

Valor total da contratação: R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de treinamento: Inscrição de 1 (um) servidor no Curso Portal de Compras e Inteligência Artificial – IA.

1.2. Discriminação do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	Curso Portal de Compras e Inteligência Artificial – IA, a ser realizado no formato online, entre os dias 28 a 30 de maio de 2025, CH 24 horas.	Serviço	1	R\$ 3.747,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso se refere à treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, enquadrando-se no inciso III, alínea f, do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso III, alínea f, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br



Assinado com senha por AVERALDO PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS / PRES.
Documento Nº: 7284-4605 - consulta à autenticidade em <https://siga.congonhas.mg.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7284-4605>



CMCDDP202500087

SIGA



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Averaldo Pereira da Silva, Presidente da Mesa Diretora, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, com sede a ST SRTVS QUADRA 701 nº 110, Bloco O Sala 323 – Asa Sul – Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 21.545.863/0001-14, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato que autoriza a contratação direta terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico do Município de Congonhas/MG, para surtir seus efeitos legais.

Congonhas, 23 de maio de 2025

Câmara Municipal de Congonhas
Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www. **congonhas.mg.leg.br**



Assinado com senha por AVERALDO PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS / PRES.
Documento Nº: 7284-4605 - consulta à autenticidade em <https://siga.congonhas.mg.leg.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7284-4605>



CMCDDP202500087

SIGA